

**Portaria nº. 502/2017**

Porto Velho, 05 de outubro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 472, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOM nº 5.547, de 03 de outubro de 2017, onde Designou os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **EMILY ANDRIELY SÁ DE MALO – Suplente** cadastro nº. 1275-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê:

**EMILY ANDRIELY SÁ DE MALO**

Leia-se:

**EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO**

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.551, DE 09/10/2017**